

Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para preenchimento de 1 Posto de Trabalho Correspondentes à Carreira e Categoria de Técnico Superior – área de Ação Social (Licenciatura em Serviço Social)

Ata n.º 6

Aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade do Sabugal, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu o júri do concurso constituído pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida, Ana Maria Tomé Morgado Pires, na qualidade de Presidente do júri, pela Técnica Superior de Ação Social Tânia Isabel Matias Alves, na qualidade de 1.º vogal efetivo e pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau do Serviço de Educação e Ação Social, Ester Rodrigues Martins Saldanha, na qualidade de 1.º vogal suplente, em substituição da Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos, Sandra Maria Antunes Nabais. O júri reuniu para proceder à classificação final da entrevista profissional de seleção.

- **Ordenação final dos candidatos nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, que alterou e republicou a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:**

Ordenação		Prova de Conhecimentos Prática (45%)	Avaliação Psicológica (25%)	Entrevista Profissional de Seleção (30%)	Nota Final
1.º	Daniela Esteves Dias	16,50 valores	12,00 valores	17,60 valores	15,71 valores
2.º	Susana Luísa Cerca Garcia	11,25 valores	16,00 valores	17,60 valores	14,34 valores
3.º	Virginie Pereira Barbosa Fernandes	10,25 valores	16,00 valores	18,40 valores	14,13 valores
4.º	Ricardo João Seragoila Romão	13,50 valores	12,00 valores	16,80 valores	14,12 valores
5.º	Eloísa Filipa Nabais Teixeira	10,75 valores	12,00 valores	18,40 valores	13,36 valores
6.º	Maria Regina Gonçalves F. Falcão	9,75 valores	12,00 valores	18,40 valores	12,91 valores
7.º	Carla Alexandra Proença Silvestre	10,00 valores	12,00 valores	15,20 valores	12,06 valores

A todos os candidatos será dado conhecimento da lista unitária de ordenação final, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, que alterou e republicou a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, tendo os mesmos o prazo de 10 dias úteis, para o direito à audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

A notificação será feita através de ofício registado, conforme a alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º da legislação acima referida. -----

Nada mais havendo a tratar o júri declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os membros do júri presentes.-----

O Presidente do Júri: Ana Maria Tomé Morgado Pires.
(Ana Maria Tomé Morgado Pires)

O 1.º Vogal efetivo: Tânia Isabel Matias Alves
(Tânia Isabel Matias Alves)

O 1.º Vogal suplente: Ester Rodrigues Martins Saldanha
(Ester Rodrigues Martins Saldanha)

